



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3.890, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 18 de novembro de 2022

“Dispõe sobre a desafetação, autorização para a alteração da destinação, e a alienação de imóvel municipal objeto da matrícula nº 29.909 do Registro de Imóveis de Carapicuíba, mediante licitação, na modalidade concorrência, e oferecer em garantia de crédito imobiliário, dentro do programa habitacional instituído pelo Decreto Estadual nº 64.419, de 28 de agosto de 2019, e dá outras providências”.

Anexos

<http://imap.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/16868/ulxb7zEVEqDTyG48mCIDgSX1KFdkCxjH.pdf>